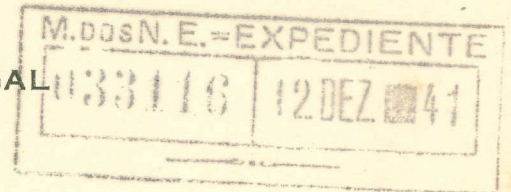


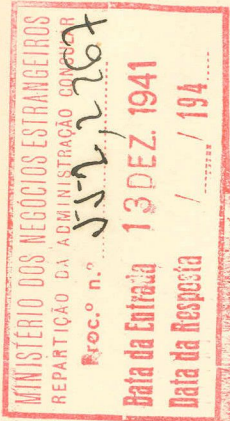


CONSULADO DE PORTUGAL
EM BERLIM



Proc. 2
Nº 964-41

Berlim, 5 de Dezembro de 1941



Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros

Excelência

Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que a Senhora D. Käthe Krüger, alemã ariana, portadora do passaporte nº 676, expedido pelo Consulado da Alemanha em Luanda, em 10 de Junho de 1937 e valido até 9 de Junho de 1942, e cujo marido reside em Angola, Dondo, Fazenda Mucosso, tendo vindo à Alemanha para fazer um operação e desejando agora regressar a Angola, onde está domiciliada desde Julho de 1924, dirigiu-se a este Consulado solicitando o necessário visto de entrada em Angola e de trânsito por Portugal e dá como referências nessa cidade a casa Kurt Portst, Rua da Prata, 51.

Rogo a V. Excia. se digne mandar dar-me as necessárias instruções.

A Bem da Nação

Reuben F. M. Mackey
Chanceler Gerente

Lisboa, 18 de Dezembro de 1941

Exm^o.Sr. Director da Policia de Vigilancia
e Defesa do Estado

Proc. 552,1-2267
n^o.

2781

Tenho a honra de comunicar a V. Exa. que o Consulado de Portugal em Berlin solicita autorizaçãõ para dar um visto de transito pelo continente e de entrada em Angola à Sra. Kathe Kruger, alemã ariana, portadora do passaporte n^o. 676, expedido pelo consulado da Alemanha em Luanda, em 10 de junho de 1937, e valido até 9 de junho de 1942.

O marido daquela senhora reside em Angola, Dondo, Fazenda Mucosso.

A interessada foi obrigada a ir à Alemanha fazer uma operação e deseja agora regressar a Angola, onde reside desde 1924.

Dá como referencias em Lisboa a casa Kurt Portst, Rua da Prata, 51.

Rogo a V. Exa. se digne habilitar esta Secretaria de Estado com o parecer dessa Policia sobre o assunto em questãõ, consultando prèviamente o Ministerio das Colonias.

A bem da NAÇÃO
Pelo Director Geral


Pedro Cid

AM/EB 18-12-941



SERVIÇO DA REPÚBLICA

N.º 16130 /SE

N/ Ref. V. 18235

Ex.º Sr. Director Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Roga-se que na resposta se indiquem os números e data deste officio.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

V/ Ref.

Of.º n.º 2781 Proc.º 552,12267

M. DOS N. E. - EXPEDIENTE
014180 | 03 JUN 1942

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
PARTICIPAÇÃO CONSULAR
552,2267
3 JUN. 1942
Data da resposta / / 194

Tenho a honra de informar V. Ex.ª que esta Polícia julga de deferir o pedido feito pelo Snr. Consul de Portugal em Berlim e a que alude o officio em referência. o trânsito.

A Bem da Nação

Lisboa, Polícia de Vigilância e Defesa do Estado, 2 de Junho de 1942.

Amor

Pel' O DIRECTOR

Porfírio Hipólito Azevedo da Fonseca

Lisboa, 6 de Junho de 1942.

Ex.º Sr. Director da Policia de Vigilancia e
Defesa do Estado

000 552,2257
1389

Tenho a honra de rogar a V.Ex.ª se digne esclarecer se foi consultado previamente o Ministerio das Colonias sobre o assunto do nosso officio nº 2781, de 18 de Dezembro de 1941, e se o officio de V.Ex.ª nº 16130, de 2 do corrente, que áquillo responde, significa que o parecer que nêlo se contem é favorável, quer quanto á passagem da Sr.ª Kathe Kruger pelo continente, quer relativamente ao seu regresso a Angola para junto do seu marido.

A Bem da Nação
PELO DIRECTOR GERAL


Pedro Cid.



SERVIÇO DA REPÚBLICA

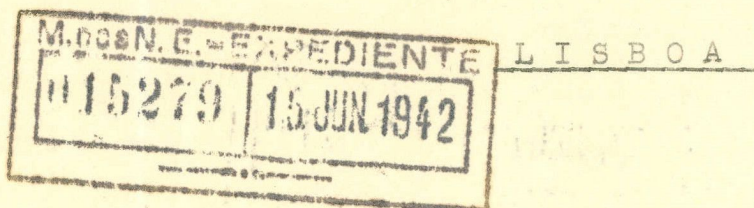
Exm^o. Snr. Director Geral dos Negócios
Económicos e Consulares do Ministério
dos "Negócios Estrangeiros

N.º17336/SE

V-18.235

Roga-se que na resposta
se indiquem os números e
data dêste officio.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
REPARTIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONSULAR
Proc.º n.º 552, 2267
Data da Entrada 15 MAIO 1942
Data da Resposta / / 194



Em referência ao officio nº1389 Pr.552,2267
de 6 do corrente, dessa Direcção Geral, respeitante
a **Kathe Kruger**, tenho a honra de informar V. Ex^ã. de
que dado o largo uso que fazemos das instruções de
Sua Excelência o Presidente do Conselho, relativas
a vistos de entrada em território português de es-
trangeiros, não se esqueceu esta Polícia de consul-
tar e obter parecer favorável do Ministério das Co-
lónias.

Cumpre-me agradecer a V. Ex^ã. o cuidado
dêsse Ministério que transparece no officio em refe-
rência.

A Bem da Nação

Lisboa, 13 de Junho de 1942

Pelo Director

AV/MC

Porfírio Hipólito Azevedo da Fonseca

6

Lisboa, 18 de Junho de 1942.

ccº 552,2267

6

Ex.^o Mario de Faria Melo Ferreira Duarte
Cônsul de Portugal em Berlin

Em referencia ao officio desse Consulado
Nº 964-41, de 5 de Dezembro de 1941, comunico a V.S.^a que é au-
torizado esse Consulado a conceder ao Sr. Kathe Kruger um vis-
to de transito por Portugal continental e de entrada em Angola.

A Bem da Nação
PELO DIRECTOR GERAL



Pedro Cid.

Deutsche Gesandtschaft
Lissabon

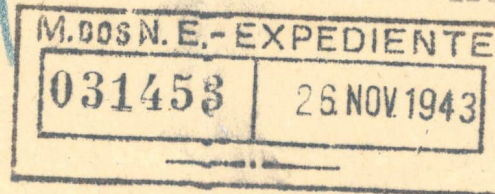
LEGAÇÃO DA ALEMANHA
CHANCELARIA CONSULAR

K. r. E. 826/43.



8
Lisboa,
R. Joaquim António de Aguiar 17-1.º
TELEF. N.º 4.8613

Tradução



Nota Verbal

A Legação da Alemanha apresenta os seus atenciosos cumprimentos ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e tem a honra de pedir a sua atenciosa intervenção junto das competentes Autoridades no assunto da súbdita alemã Kaethe Krueger.

A referenciada, antiga residente em Angola e portadora do respectivo título de residência, esposa do súbdito alemão Georg Krüger, residente em Angola onde o mesmo possui uma das mais importantes plantações de sisal - facto bem conhecido no Ministério das Colónias - encontra-se presentemente em Portugal com a intenção de regressar para Angola. Não tendo porém a Sra. Krüger até à presente data conseguido obter do Consulado Britânico nesta cidade o salva-condúto sem o qual os navios não levam passageiros pertencentes a países beligerantes, ela continua esperando e a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado fixou-lhe á pouco tempo residência nas Caldas da Rainha.

A Legação da Alemanha é porém da opinião de que um antigo residente das Colónias Portuguesas não deve ter o tratamento dos refugiados de guerra, que nunca tiveram residência no País. Estando a referenciada presentemente impossibilitada de continuar viagem para Angola, esta Legação solicita a amavel interferência do Ministério dos Negócios Estrangeiros, afim que as competentes Autoridades Portuguesas, prestando ao assunto a merecida atenção, cedam à Sra. Krüger residência em Lisboa enquanto não tenha possibilidade de regresso para Angola.

A Legação da Alemanha agradece antecipadamente a amavel intervenção do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Lisboa, aos 25 de Novembro de 1943.

Ao
Ministério dos
Negócios Estran-
geiros,
L i s b o a



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO GERAL
DOS
NEGÓCIOS ECONÓMICOS E CONSULARES

Lisboa, 29 de Novembro de 1943

Proc.º 552, 2267

Ex.º Sr. Director da Policia de Vigilancia
e Defesa do Estado

N.º 2413

Tenho a honra de transmitir a V. Ex.ª, para os fins convenientes, cópia da Nota Verbal da Legação d a Alemanha , n.º K.Nr.E.826/43 de 25 de Novembro de 1943, rogando a V. Ex.ª se digne habilitar esta Secretaria de Estado com o parecer dessa Policia sôbre o assunto constante da mencionada Nota.

A Bem da Nação.

PELO DIRECTOR GERAL,

AB/EB


Pedro Cid



SERVIÇO DA REPÚBLICA

Exm^o. Sr. Director Geral dos Negócios
Económicos e Consulares do
Ministério dos Negócios Estrangeiros

N.º 32257 /SE

V - 18235

Roga-se que na res-
posta se indiquem os nú-
meros e data deste ofício.

M.DCSN.E.-EXPEDIENTE	
032425	-8.DEZ.1943 LISBOA

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	
DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS ECONÓMICOS E CONSULARES	
Proc.º n.º	542,2267
Data da Entrada	8 DEZ. 1943
Data da Resposta	/ /

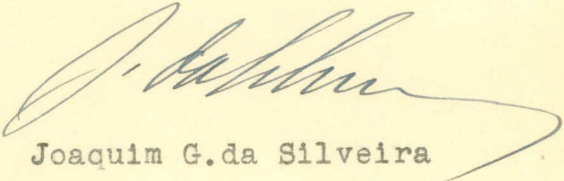
Em referência à nota Verbal da Legação da Alemanha que acompanhou o ofício dessa Direcção Geral nº.2413-Proc.552,2267 de 30 do mês findo,tenho a honra de comunicar a V.Ex^{as}.que a Sr^{as}.**Kaethe KRUEGER** pode voltar à Alemanha,uma vez que não lhe é possível seguir para o seu destino.

Foi-lhe fixada residênciã nas Caldas da Rainha,segundo as instruções em vigor,por não ter ainda saído,pois que o visto concedido foi em trânsito pela metropole e não para se fixar onde quizesse.

A Bem da Nação

Lisboa,7 de Dezembro de 1943

Pelo Director


Joaquim G.da Silveira

Cap.

Proc. 552,2267

no. 110

O Ministerio dos Negocios Estrangeiros apresenta os seus atenciosos cumprimentos à Legação da Alemanha e, com referencia à sua Nota Verbal E.826/43 de 25 de Novembro ultimo, tem a honra de lhe comunicar que a Policia de Vigilancia e Defesa do Estado sente não poder deferir o pedido de residencia em Lisboa formulado pela Sra. KAETHE KRUEGER.

A êste proposito a mencionada Policia de Vigilancia e Defesa do Estado esclareceu que à Sra. KRUEGER foi fixada residencia nas Caldas da Rainha d'acordo com as instruções em vigor na materia, e por não ter a mesma Sra. Krueger saído, quer para Angola quer para a Alemanha, e pois que o "visto" concedido o foi apenas em transito por Portugal.

Lisboa, 10 de Dezembro de 1943.

Pedro Cid

BF/EB

Deutsche Gesandtschaft

Lissabon

K.No. 958/43 .

Tradução .

12

M.DCSN.E.-EXPEDIENTE	
034731	31.DEZ.1943

A i d e - M é m o i r e .

*esta recabida
para a subdita
nem
com a
nem
com a*

Desde o mês de Setembro de 1943 a Legação da Alemanha está a fazer diligências junto das autoridades locais afim de obter a autorização para o regresso e residência em Lisboa para a súbdita alemã

Kaethe K r ü g e r

para a qual a Polícia determinou a residência forçada em Caldas da Rainha .

31/11/43

A Sra. Krüger entrou em Portugal com um Visto de Trânsito, porque tencionava voltar ao pé do seu marido Georg Krüger que vive em Angola onde possui uma das mais importantes plantações de sisal, desempenhando na dita Colônia um papel importante para a economia de Angola. A Sra. Krüger não teve a possibilidade de iniciar a sua viagem até agora porque ainda falta o navycert britânico. Contra a residência forçada a Legação fez valer que a Sra. Krüger não pode ser tratada e considerada como "refugiada da guerra", porque seu marido vive no Império Português e porque, além disso, ainda possui um título de residência datado de antes da guerra e válido para Angola, sendo, por conseguinte, uma "antiga residente" numa parte do Império Português.

Ultimamente o assunto tomou um novo aspecto porque a Academia Alemã, em Lisboa, que está subordinada directamente ao Instituto de Cultura Alemã e indirectamente à Legação da Alemanha,

deseja

deseja empregar a Sra. Krüger como ajudante nos trabalhos de administração, pois há urgência em cobrir tal vaga . A Legação assiste a Academia neste propósito e está tanto mais de acordo com o emprego da Sra. Krüger, quanto a Sra. Krüger possui os conhecimentos necessários para esta função .

A Legação da Alemanha seria, por conseguinte, agradecida ao Ministério dos Negócios Estrangeiros pela sua nova interferência junto da Polícia para se conseguir que a Sra. Krüger possa vir para Lisboa e tomar urgentemente posse do seu cargo junto da Academia Alemã .

Lisboa, 29 de Dezembro de 1943.



M. DOS N. E. - EXPEDIENTE
000558 - 8. JAN 1944

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Exm^o. Sr. Director Geral dos Negócios
Económicos e Consulares do Ministério
dos Negócios Estrangeiros

N.º 596 /SE

V - 18235

L I S B O A

*Roga-se que na res-
posta se indiquem os nú-
meros e data deste officio.*

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
REPARTIÇÃO DE ADM. GERAL
Proc.º n.º 55-2,2267
Data da Entrada 8 JAN. 1944
Data da Resposta / 194

Tendo sido recebido nesta directoria um ofício da Legação da Alemanha em que diz ter recebido dêsse Ministério a comunicação de que à súbdita alemã **Koethe KRÜGER**, que se encontra com residência fixa da nas Caldas da Rainha, foi concedida "autorização de residência" em Lisboa, sendo assim permitido à interessada prestar serviço na Academia Alemã, nesta cidade, rogo a V. Ex^a se digne informar esta directoria do que se lhe oferecer sôbre o assunto.

A Bem da Nação

Lisboa, 7 de Janeiro de 1944

Pelo Director

MA/LG

10/1/1944
HT